



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ficio N.º

L E I n. 8 2 7, de 20 de junho de 1.967.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO de NCr\$130,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que à lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de NCr\$130,00(cento e trinta cruzeiros novos) que se destina à compra de 2(dois)pneumáticos e 2(duas) câmaras de ar, para a ambulância da Unidade Sanitária, local.

Artigo 2º-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da verba do "Imposto Adicional" do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 20 de junho de 1.967.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 20 de junho de 1.967.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-